

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

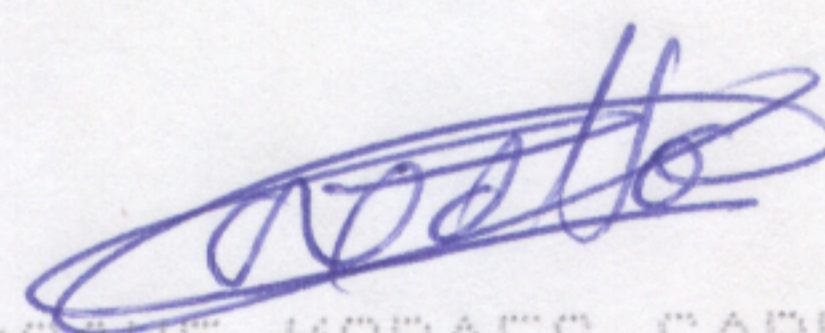
LEI NO.0142/97 DE 28/02/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, faco saber a todos os habitantes, que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Homologar em todos os termos o Contrato de Prestacao de Servicos de infra-estrutura Agricola.

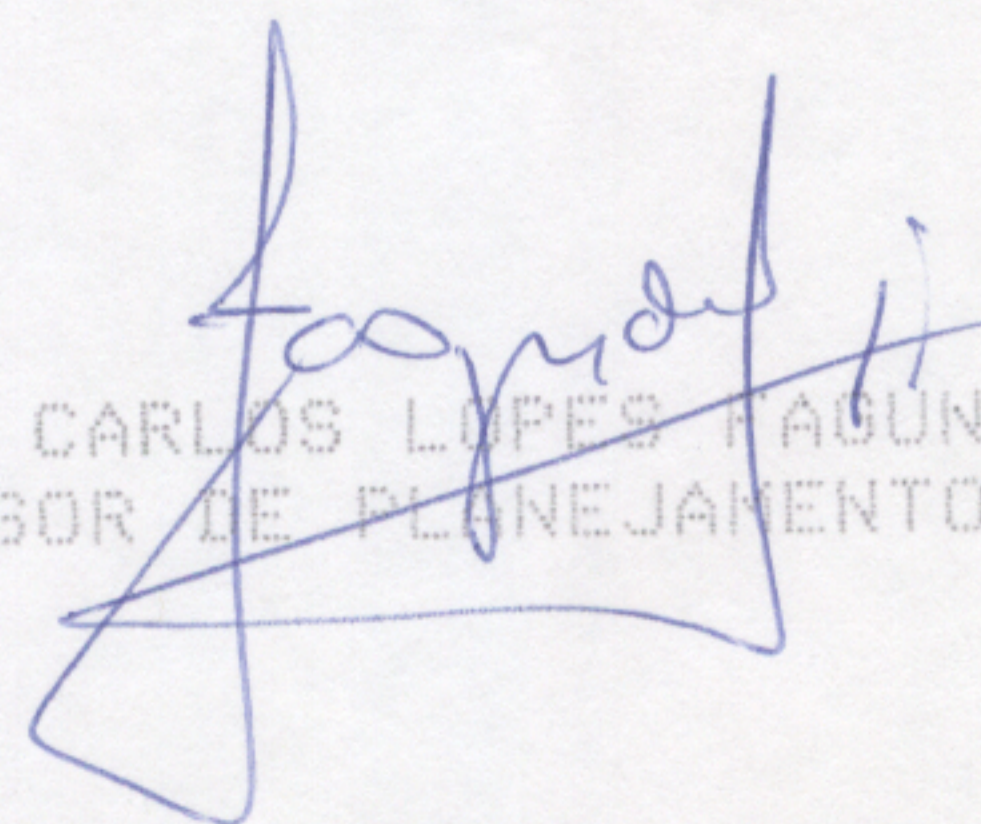
Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1997



VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 28 DE FEVEREIRO DE 1997



NEY JOSE CARLOS LOPES AGUNDES  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO